

**DECRETO Nº 2.624, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

**ESTABELECE EXPEDIENTE FACULTATIVO NO DIA 28 DE MARÇO DE 2024, QUINTA-FEIRA DA SEMANA SANTA, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, art. 66, inciso IV, e;

**CONSIDERANDO** que a “quinta-feira da Semana Santa” é o dia em que se comemora a Última Ceia de Nosso Senhor Jesus Cristo e também o dia que antecede a Sua morte e ressurreição;

**CONSIDERANDO** que na “quinta-feira da Semana Santa” se encerra o período da Quaresma e igualmente marca o início do Tríduo Pascal, que é o momento mais importante da Semana Santa, que neste ano cairá no dia 28/03/2024;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE) publicou, na edição 203/2023 do Diário de Justiça eletrônico (DJe) do dia 20/11/2023, o Ato Conjunto 45/2023, que dispõe sobre os feriados e dias que não haverá expediente em 2024 no Judiciário pernambucano, estando incluído o dia 28.03.2024, “quinta-feira da Semana Santa”, não havendo, pois, demandas processuais novas e/ou prejuízo de prazos processuais nesta data;

**CONSIDERANDO** que o dia 29/03/2024, “sexta-feira da Paixão de Cristo”, é, conforme o art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12.09.1995, feriado nacional religioso;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica considerado PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas do Município dos Bezerros (PE), o dia 28 de março de 2024, quinta-feira da Semana Santa.

Parágrafo único. O referido Ponto Facultativo será observado pelos órgãos municipais da Administração Direta e Indireta, à exceção dos serviços essenciais, especialmente os que prestam serviços à saúde pública.

Art. 2º Comunique-se às repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita dos Bezerros-PE, em 25 de março de 2024.

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita